

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 24 de maio de 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reunião dos Senhores Vereadores nas dependências da Câmara Municipal de Itanhaém, em observância às medidas adotadas do Plano São Paulo no combate à pandemia do COVID-19, às 16h30min, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária das Comissões Permanentes. Havendo número regimental com a presença dos Vereadores signatários e da Diretora Parlamentar, que assistiu aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Wilson Oliveira declarou aberta a reunião, passando a deliberar sobre as seguintes proposituras: **PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2021**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências”. Examinada a matéria e constatada a observância dos preceitos constitucionais, legais e regimentais do processo orçamentário, no tocante à participação popular, com a realização de audiência pública no plenário da Câmara no último dia 12 de maio, quanto aos prazos estipulados no artigo 225 e seguintes do Regimento Interno da Casa para apresentação de emendas, o que não ocorreu, quanto a iniciativa, a competência e os aspectos formais e legais, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade apresentou relatório fundamentado, sendo **FAVORÁVEL** à tramitação da propositura, devendo seguir para deliberação plenária; e **PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2021**, que “Transfere o Conselho Municipal da Juventude da Secretaria de Relações Institucionais para a Secretaria de Governo Municipal, e dá outras providências.”, de autoria do Executivo, apresentado durante a 15ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, em 17 de maio passado. Examinada a matéria, que trata de ato da administração sobre órgão de gestão pública, afeto ao Poder Executivo, o que confere exclusiva iniciativa ao Chefe do Executivo. Assim, após deliberação, as Comissões Temáticas pertinentes apresentaram relatórios fundamentados, opinando pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, sendo **FAVORÁVEIS** à tramitação da propositura, devendo seguir para deliberação plenária. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a Décima Terceira Reunião Ordinária das Comissões Permanentes, a ser realizada no dia 14 de junho, às 16h00min e declarou encerrada a presente reunião às 17h00min. Para constar, eu,

Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento e Orçamento, Finanças e Contabilidade, demais Vereadores que se fizeram presentes e por mim. Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, 24 de maio de dois mil e vinte e um.

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Presidente
Comissão Constituição, Justiça e Redação.

RUTINALDO BASTOS
Vice-Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Presidente
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Vice-Presidente

CARLOS HENRIQUE S. GARZON
Vereador